

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO ✓

A empresa Ge Consultoria Pública Ltda, CNPJ nº08.621.541/0001-49, sediada na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edif.: Villas Empresarial I, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas – Ba, CEP 42.709-190, DECLARA, para fins do disposto no inc. VI do art. 4º da Lei Federal nº10.520, de julho de 2022, que esta ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2023.

Lauro de Freitas/BA, 24 de Janeiro 2023.

Aldeir A. de Almeida, Sócio Gerente de Tecnologia
CPF: 613.151.843-91 / RG:0520092465

08.621.541/0001-49

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580
Edif. Villas Empresarial I - Sala 311
Buraquinho - CEP 42.709-190

LAURO DE FREITAS - BA

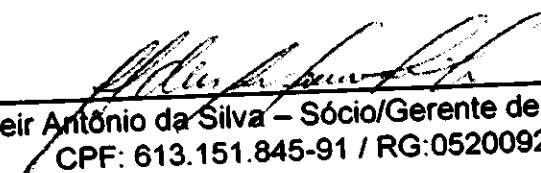
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL ✓

A empresa Ge Consultoria Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº08.621.541/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aldeir Antônio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº0520092465 e do CPF nº613.151.845-91, DECLARO para fins do disposto no Inc. V do art. 27 da lei nº nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e anexo pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de ~~doze~~ anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de ~~doze~~ anos.

Ressalva: ~~emprego menor, a partir de quatorze anos, nas condições de trabalho~~ ().

Lauro de Freitas/BA, 25 de maio de 2023:


Aldeir Antônio da Silva – Sócio/Gerente de Tecnologia
CPF: 613.151.845-91 / RG:0520092465

08.621.541/0001-49

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580
Edif. Villas Empresarial I - Sala 311
Buraquinho - CEP 42.709-190

LAURO DE FREITAS - BA

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS ✓

Ge Consultoria Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº08.621.541/0001-49, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2023, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura de Crisópolis - Bahia a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

[Assinatura]
Lauro de Freitas - Diretor Gerente de Tecnologia

CNPJ 08.621.541/0001-49 / RG 2.200.100

GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
EMPRESA DE DIRETORES

Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580
Edif. Villas Empresarial I - Sala 311
Buraquinho - CEP 42.709-190

LAURO DE FREITAS - BA

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

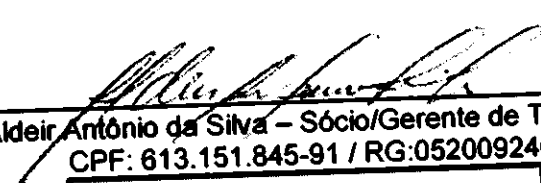
Ge Consultoria Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº08.621.541/0001-49, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº001/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(x) está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() não está enquadrada como **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Declara ainda que o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 não será aplicado a esta empresa o tratamento diferenciado e privilegiado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Lauro de Freitas/Ba, 24 de janeiro de 2023.


Aldeir Antônio da Silva – Sócio/Gerente de Tecnologia
CPF: 613.151.845-91 / RG:0520092465

08.621.541/0001-49

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580
Edif. Villas Empresarial I - Sala 311
Buraquinho - CEP 42.709-190

LAURO DE FREITAS - BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57ZwG_SFJssFhuYUZMpnR9BAGvKsZXBgrU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08143455572-ROBERTO JOSE DA SILVA|61315184591-ALDEIR ANTONIO DA SILVA
66961025587-ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO FILHO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA registrado na Junta Comercial em 02/02/2007, NIRE: 29202994869, CNPJ: 08621541000149, estabelecida na(o) AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 2580, #EDIF VILAS EMPRESARIAL I SALA 311 QUADRA B000, LO, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.709-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALVADOR , 2 de fevereiro de 2021.

ALDEIR ANTONIO DA SILVA

ANTÔNIO DE SOUZA SAMPAIO FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro

Requerimento: 81100000144280



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98050027 em 05/03/2021

Protocolo 219742537 de 05/03/2021

Nome da empresa GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA NIRE 29202994869

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98192747154769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219742537

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

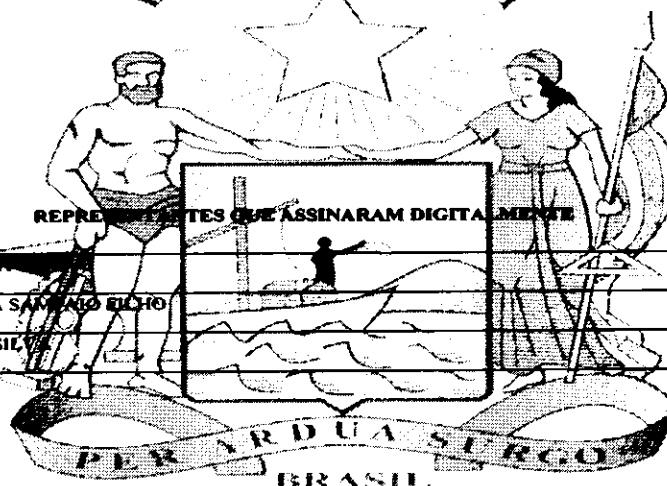
NOME DA EMPRESA	GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA
PROTOCOLO	219742537 - 05/03/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29202994869
CNPJ 08.621.541/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98050027 DE 05/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 05/03/2021

ESTADO DA BAHIA**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf. 61315184591 - ALDEIR ANTONIO DA
Cpf. 66961025587 - ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO RICHIO
Cpf. 08143455572 - ROBERTO JOSE DA SILVA

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98050027 em 05/03/2021

Protocolo 219742537 de 05/03/2021

Nome da empresa GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA NIRE 29202994869

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98192747154769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Ge Consultoria Pública Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº08.621.541/0001-49, com na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edif.: Villas Empresarial I, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas - Ba, CEP 42.709-190, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui, pelo presente instrumento de mandato, seu procurador o Sr. Aldeir Antônio da Silva, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade nº0520092465 + SSP/BA e do CPF nº613.151.845-91, residente e domiciliado, nesta cidade, no Caminho 75, Quadra E, S/N, Fazenda Grande III, Salvador/BA CEP: 41.343-510, a quem confere todos os poderes para formulação de lances verbais, oferta de descontos, renúncia ao direito de interposição de recursos, assinar atos, declarações e documentos, enfim, para a prática dos demais atos do Pregão Eletrônico nº001/2023

Lauro de Freitas/BA, 24 de Janeiro 2023.

Aldeir Antônio da Silva - Sócio/Gerente de Tecnologia
CPF: 613.151.845-91 / RG:0520092465

08.621.541/0001-49

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580
Edif. Villas Empresarial I - Sala 311
Buraquinho - CEP 42.709-190

LAURO DE FREITAS - BA

DECLARAÇÃO ÚNICA ✓



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Lauro de Freitas-BA, 25 de Janeiro de 2023

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA - 08.621.541/0001-49

25/01/2023 14:40:27

Assinatura Digital: C261CB3342F893FC4C925CB37EE9809C



PROPOSTA FOI RECUSADA

(Desclassificada por descumprir o Edital e/ou solicitação)

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS - REALINHADA

Ge Consultoria Pública Ltda, CNPJ/MF nº08.621.541/0001-49, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edif.: Villas Empresarial I, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas/Ba, CEP 42.709-190, neste ato representada pelo seu sócio/procurador Aldeir Antônio da Silva, casado, brasileiro, analista de sistema, CPF nº613.151.845-91, RG nº0520092465 - SSP/BA, residente e domiciliado no Caminho 75, Quadra E, S/N, Fazenda Grande III, Salvador - BA, CEP: 41.343-510, para apresentação dos preços abaixo relacionados, conforme estabelecidos no Edital em epígrafe.

Item	Descrição	Margem	Modelo	Unid.	Quant.	Valor/Unid.	Valor Total
1	Sistema de Controle de Almoxarifado	Própria	GE	Mês	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00
2	Sistema de Monitoração de Protocolo	Própria	GE	Mês	12	R\$1.100,00	R\$13.200,00
3	Sistema de Gestão de Patrimônio Público	Própria	GE	Mês	12	R\$1.200,00	R\$14.400,00
VALOR TOTAL							R\$45.600,00

Valor por extenso: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DADOS BANCÁRIOS

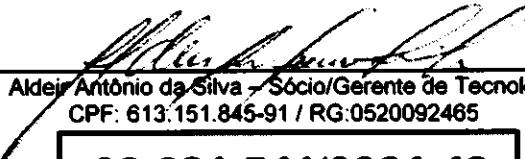
GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
Agência: 2976-9, Conta Corrente: 10000-3, Banco do Brasil

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

ALDEIR ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, analista de sistema, procurador da Comissão de Licitação RG nº0520092465 e do CPF nº613.151.845-91, residente e domiciliado no Caminho 75, Quadra E, S/N, Fazenda Grande III, Salvador/BA CEP: 41.343-510.

- 1) Nos preços indicados estão compreendidos todos os encargos inerentes ao serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da abertura da licitação.
- 3) O período contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.
- 4) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Lauro de Freitas/BA, 01 de fevereiro de 2023.


Aldeir Antônio da Silva - Sócio/Gerente de Tecnologia
CPF: 613.151.845-91 / RG:0520092465

08.621.541/0001-49

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580
Edif. Villas Empresarial I - Sala 311
Buraquinho - CEP 42.709-190

LAURO DE FREITAS - BA

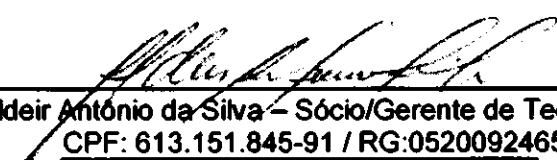
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Aldeir Antônio da Silva, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade nº0520092465 – SSP/BA e do CPF nº613.151.845-91, residente e domiciliado no Caminho 75, Quadra E, S/N, Fazenda Grande III, Salvador – BA, CEP: 41.343-510, representante legalmente constituído da empresa Ge Consultoria Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº08.621.541/0001-49, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edif.: Villas Empresarial I, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.709-190, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 5.3.10, do Edital, declaro sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Ge Consultoria Pública Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, induzir no sentido de qualquer outro, participante potencial ou de fato licitação nº001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado e discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO antes da abertura do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer participante da PM – CRISÓPOLIS antes da abertura oficial da licitação;
- (f) que está plenamente ciente do teor e do conteúdo desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lauro de Freitas/BA, 24 de janeiro 2023.


Aldeir Antônio da Silva – Sócio/Gerente de Tecnologia
CPF: 613.151.845-91 / RG:0520092465

08.621.541/0001-49

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580
Edif. Villas Empresarial I - Sala 311
Buraquinho - CEP 42.709-190

LAURO DE FREITAS - BA



ATA DA LICITAÇÃO

CRISÓPOLIS/BA



MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 001



Às 09:01:10 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, compreendendo o Sistema de Controle de Almozarifado, Sistema de Tramitação de Protocolo e Sistema de Gestão de Patrimônio Público, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, observadas as especificações e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência desta Edital.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	Microempresa
GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremovavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58568	GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08621541000149	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.900,00	Classificada	-
97406	GPI SISTEMAS LTDA	23221699000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.700,00	Classificada	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.900,00	28/01/2023 10:55:49	Classificado
GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.700,00	30/01/2023 17:46:51	Classificado
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.600,00	01/02/2023 09:17:35	Manual
GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.550,00	01/02/2023 09:25:22	Manual
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.500,00	01/02/2023 09:28:44	Manual



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2023 09:17:02	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/02/2023 09:17:14	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/02/2023 09:27:17	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/02/2023 09:29:18	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	01/02/2023 09:29:46	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/02/2023 09:39:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:41:05	O fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.500,00.
Sistema	01/02/2023 11:46:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA -08.621.541/0001-49, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	01/02/2023 11:47:06	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 16 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	01/02/2023 12:02:09	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	01/02/2023 12:04:28	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: Neste momento, como não houve manifestação de intenção de recurso, estaremos encerrando a sessão. Em breve entraremos em contato com o licitante vencedor. Obrigado a todos!

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.500,00
2º	GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.550,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28025	GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08621541000149	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.900,00	Classificada	-
19457	GPI SISTEMAS LTDA	23221699000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.300,00	Classificada	-

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.900,00	26/01/2023 10:55:49	Classificado
GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.300,00	30/01/2023 17:24:03	Classificado
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.200,00	01/02/2023 09:19:21	Manual
GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.150,00	01/02/2023 09:25:28	Manual



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.100,00	01/02/2023 09:26:59

Ass.:
Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2023 09:17:02	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/02/2023 09:17:14	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/02/2023 09:27:17	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/02/2023 09:29:18	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	01/02/2023 09:29:46	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/02/2023 09:39:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:41:05	O fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.100,00.
Sistema	01/02/2023 11:46:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA -08.621.541/0001-49, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	01/02/2023 11:47:06	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 16 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	01/02/2023 12:02:09	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	01/02/2023 12:04:28	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: Neste momento, como não houve manifestação de intenção de recurso, estaremos encerrando a sessão. Em breve entraremos em contato com o licitante vencedor. Obrigado a todos!

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.100,00
2º	GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68295	GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08621541000149	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificada	-
11540	GPI SISTEMAS LTDA	23221699000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.400,00	Classificada	-



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 2.000,00	28/01/2023 10:55:49	Classificado
GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.400,00	30/01/2023 17:24:03	Classificado
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.300,00	01/02/2023 09:17:51	Manual
GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.250,00	01/02/2023 09:25:31	Manual
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.200,00	01/02/2023 09:27:04	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2023 09:17:02	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/02/2023 09:17:14	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/02/2023 09:27:17	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/02/2023 09:29:18	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	01/02/2023 09:29:46	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/02/2023 09:39:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:41:05	O fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$1.200,00.
Sistema	01/02/2023 11:46:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA -08.621.541/0001-49, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	01/02/2023 11:47:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	01/02/2023 12:02:09	<i>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	01/02/2023 12:04:28	<i>A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: Neste momento, como não houve manifestação de intenção de recurso, estaremos encerrando a sessão. Em breve entraremos em contato com o licitante vencedor. Obrigado a todos!</i>

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA	08.621.541/0001-49	R\$ 1.200,00
2º	GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	R\$ 1.250,00

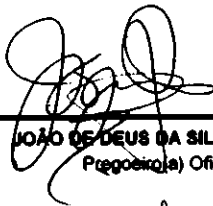
Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/02/2023 09:01:10	Bom dia!



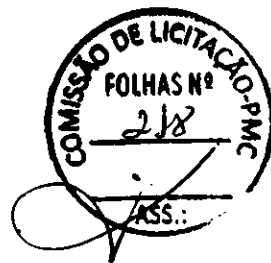
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/02/2023 09:01:23	Sejam todos bem-vindos!
Pregoeiro	01/02/2023 09:01:36	SENHORES LICITANTES: Daremos início a fase de análise das propostas e em breve retornaremos para dar continuidade a sessão.
Pregoeiro	01/02/2023 09:15:56	SENHORES LICITANTES: Daremos início a fase de lances e estejam preparados para essa etapa.
Pregoeiro	01/02/2023 09:16:53	SENHORES LICITANTES: Também não podemos deixar de chamar a atenção que todos SAIBAM DE SEUS LIMITES, não ofertem lances que por ventura não possam cumprir.
Pregoeiro	01/02/2023 09:18:07	SENHORES LICITANTES: Por favor apresentem melhores ofertas/lances.
Pregoeiro	01/02/2023 09:25:40	SENHORES LICITANTES: Estamos aguardando melhores propostas. Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
Pregoeiro	01/02/2023 09:30:14	Senhor licitante, teria como melhorar a sua última oferta? Estamos no período de negociação, onde o senhor poderá alinhar seus preços.
Pregoeiro	01/02/2023 09:42:26	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/02/2023 09:42:00hs até o dia 01/02/2023 11:42:00hs para o(s) fornecedor(es): GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA.
Pregoeiro	01/02/2023 09:44:59	Prezado licitante classificado em primeiro lugar, esse prazo é para o senhor deverá encaminhar a Proposta Final por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados/negociação direta. A Proposta deverá ser baseada nas informações constantes no Item 5 e Anexo I do Edital.
Sistema	01/02/2023 10:01:58	O fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA acabou de ENVIAR anexo_v_proposta_de_preco_realinhada_1675256518.pdf no proposta final.
Sistema	01/02/2023 10:02:14	O fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	01/02/2023 10:33:56	Senhores licitantes, continuem acompanhem a sessão.
Pregoeiro	01/02/2023 11:41:57	Senhores licitantes já iniciamos a análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar e em breve retornamos com o resultado.
Sistema	01/02/2023 11:42:01	O prazo para o fornecedor GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA enviar a proposta final está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:04:28 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro(a) Oficial


DIOGO DANTAS DA SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: 56A910C0CBEA8CAD187A47625DD5BB05



DESISTÊNCIA DE PROPOSTA

CRISÓPOLIS/BA

REF PREGAO 001/2023 - DESISTÊNCIA

Aldeir Antonio Silva <aldeir@grupoexito.com.br>
Para: licitacoescriopolis@gmail.com

16 de fevereiro de 2023 às 12:26

Prezado Sr Pregoeiro,

Bom dia!



A nossa empresa foi vencedora do Pregão Eletrônico 001/2023 desta Prefeitura. Contudo, apenas neste momento, ao analisarmos mais detidamente as especificações do sistema solicitado por vocês, identificamos que não atendemos a uma parte dos itens, razão pela qual vimos declinar desta contratação, solicitando, por tanto, que sejamos excluídos de forma a dar continuidade ao feito.

Atenciosamente,

Aldeir Antonio da Silva

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA-ME



DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CRISÓPOLIS/BA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2023 09:57:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GPI SISTEMAS LTDA ✓
CNPJ: 23.221.699/0001-15

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GPI SISTEMAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Crisópolis
Estado da Bahia
Pregoeiro Oficial

A GPI Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.221.699/0001-15, sediada na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459 - Edif. International Trade Center, Sala 1206, CEP: 41770-790 - Stiep - Salvador/BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Barbosa de Araújo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 508190541 - SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 550.481.615-72, para apresentação dos preços abaixo relacionados, conforme estabelecido no Edital em epígrafe.

PLANILHA DE PREÇOS							
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor mensal	Valor anual	
1	SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO/ESTOQUE.	ERP CONTABILIS	Mês	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	
2	SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DE PROTOCOLO.	ERP CONTABILIS	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	
3	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.	ERP CONTABILIS	Mês	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	
TOTAL MENSAL					R\$ 4.400,00	-	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 52.800,00

Valor Global da Proposta: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / agência 2976-9 / Conta corrente: 138535-6

REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: Francisco Barbosa de Araújo, brasileiro, casado, sócio diretor da GPI Sistemas, portador da cédula de identidade nº 508190541 - SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 550.481.615-72, residente e domiciliado na Rua Glicéria Santos, nº 01, Edif. Santa Heloísa, Apto 101, Acupe de Brotas, Salvador/BA, Cep.: 40.290-180.

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas inerentes ao objeto licitado, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que influir direta ou indiretamente no custo do serviço.



GPI SISTEMAS



- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O período contratual será de 12 (doze) meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.
- 4) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Salvador/BA, 01 de fevereiro de 2023.


GPI SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 23.221.699/0001-15
Francisco Barbosa de Araújo
Sócio Diretor

23.221.699/0001-15
GPI SISTEMAS LTDA.
RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, Nº 1459
EDIF. INTERNATIONAL TRADE CENTER
SALA 1206 - STIEP - CEP: 41.770-790
SALVADOR-BA



GPI SISTEMAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Crisópolis

Estado da Bahia

Pregoeiro Oficial

Francisco Barbosa de Araújo, portador da cédula de identidade n.º 508190541 - SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 550.481.615-72, representante legal da empresa GPI Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.221.699/0001-15, sediada na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459 - Edif. International Trade Center, Sala 1206, CEP: 41770-790 - Stiep - Salvador/BA, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 5.3.10. do Edital, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa GPI Sistemas LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação nº 001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PM-CRISÓPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

CNPJ nº 23.221.699/0001-15

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459 - Edif. International Trade Center, Sala 1206 – CEP: 41770-790 - Stiep - Salvador/BA - **Telefone:** (71) 3341 4788 / 3486 5822 / 3486 5823

Site: www.gpisistemasintegrados.com.br/ **e-mail:** comercial@gpisistemasintegrados.com.br



GPI SISTEMAS



(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador/BA, 01 de fevereiro de 2023.


GPI SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 23.221.699/0001-15
Francisco Barbosa de Araújo
Sócio Diretor

23.221.699/0001-15
GPI SISTEMAS LTDA.
RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, Nº 1459
EDIF. INTERNATIONAL TRADE CENTER
SALA 1206 - STIEP - CEP: 41.770-790
SALVADOR-BA

CNPJ nº 23.221.699/0001-15

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459 - Edif. International Trade Center, Sala 1206 – CEP: 41770-790 - Stiep - Salvador/BA - Telefone: (71) 3341 4788 / 3486 5822 / 3486 5823

Site: www.gpisistemasintegrados.com.br/ e-mail: comercial@gpisistemasintegrados.com.br

ATO DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

"GPI SISTEMAS LTDA"

CNPJ 23.221.699/0001-15



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, maior, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/11/1969, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF nº 550.481.615-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01607875498 expedida pelo DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Gliceria Santos, nº 01, Ed. Santa Heloisa, Ap. 101, Acupe de Brotas, Salvador/BA, CEP 40.290-180, Brasil.

RENILSON ARAÚJO DURÃES, brasileiro, maior, natural de Brotas de Macaúbas/BA, nascido em 03/05/1985, solteiro, Administrador, CPF nº 023.383.555-55, Carteira de Identidade Profissional nº 29077 órgão expedidor Conselho Regional de Administração/BA, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 11, Ap. 28, Forum, Irecê/BA, CEP 44.900-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GPI SISTEMAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204231552, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Ed. Empl. Niemeyer, Sala 1208, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.221.699/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração Contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A SOCIEDADE PASSA A TER O SEGUINTE OBJETO

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; consultoria em publicidade; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; edição de revistas; atividades profissionais, científicas e técnicas voltadas à gestão de avaliação financeira; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE FISCAL

- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 5813-1/00 - edição de revistas
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7220-7/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81900000468966

1/6



Certifico o Registro sob o nº 97853879 em 29/04/2019

Protocolo 196761310 de 29/04/2019

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 199156857523856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"GPI SISTEMAS LTDA"

CNPJ 23.221.699/0001-15

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"GPI SISTEMAS LTDA"

CNPJ 23.221.699/0001-15



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, maior, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/11/1969, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF nº 550.481.615-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01607875498 expedida pelo DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Gliceria Santos, nº 01, Ed. Santa Heloisa, Ap. 101, Acupe de Brotas, Salvador/BA, CEP 40.290-180, Brasil.

RENILSON ARAÚJO DURÃES, brasileiro, maior, natural de Brotas de Macaúbas/BA, nascido em 03/05/1985, solteiro, Administrador, CPF nº 023.383.555-55, Carteira de Identidade Profissional nº 29077 órgão expedidor Conselho Regional de Administração/BA, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 11, Ap. 28, Forum, Irecê/BA, CEP 44.900-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GPI SISTEMAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204231552, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Ed. Empl. Niemeyer, Sala 1208, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.221.699/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada, opera sob a denominação de **GPI SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Ed. Empl. Niemeyer, Sala 1208, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-770.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Gira com o nome fantasia **GPI SISTEMAS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem o seguinte objeto:

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; consultoria em publicidade; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; edição de revistas; atividades profissionais, científicas e técnicas voltadas à gestão de avaliação financeira; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Req: 81900000468966

2/6



Certifico o Registro sob o nº 97853879 em 29/04/2019

Protocolo 196761310 de 29/04/2019

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199156857523856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**"GPI SISTEMAS LTDA"****CNPJ 23.221.699/0001-15****CNAE FISCAL**

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
5813-1/00 - edição de revistas
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7220-7/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2015 e possui prazo de duração indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	%
FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO	135.000	R\$ 135.000,00	90%
RENILSON ARAÚJO DURÃES	15.000	R\$ 15.000,00	10%
TOTAIS	150.000	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social entre os sócios dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, dos sócios, com exceção da transferência de quotas para liquidação de dívidas entre sócios, que poderá ser feita livremente.

Req: 81900000468966

  3/6



Certifico o Registro sob o nº 97853879 em 29/04/2019

Protocolo 196761310 de 29/04/2019

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199156857523856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"GPI SISTEMAS LTDA"
CNPJ 23.221.699/0001-15

CLÁUSULA OITAVA - A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social para terceiros, dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, dos demais sócios, que terão direito de preferência para sua aquisição pelo mesmo preço e condições constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros. Tal direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, na proporção de cada um no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso o prazo de 30 (trinta) dias, acima mencionado, expire sem que tenham sido efetivamente adquiridas todas as quotas oferecidas, o sócio vendedor poderá transferir a terceiros tais quotas não adquiridas, desde que:

- a) tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial, independentemente da existência da autorização escrita citada no caput dessa cláusula; e
- b) a cessão ou a transferência seja efetuada após expirado o prazo de 30 (trinta) dias inicialmente dado aos demais sócios. Se tais quotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo procedimento acima descrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os efeitos, os "mesmos termos e condições" devem ser entendidos como aqueles que resultem em um mesmo desembolso financeiro para o cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no parágrafo anterior, para tanto corrigindo-se o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a oferta e a efetiva aquisição.

CLÁUSULA NONA - As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele contiver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas pelo Administrador e exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado não podendo ser substabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios fazem jus a retirada mensal a título de "pró-labore", que serão fixados anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Req: 81900000468966

4/6



Certifico o Registro sob o nº 97853879 em 29/04/2019
Protocolo 196761310 de 29/04/2019
Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 199156857523856
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"GPI SISTEMAS LTDA"

CNPJ 23.221.699/0001-15

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PERDAS



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços/balancetes semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação dos sócios, ser distribuído não obedecendo a proporção de suas participações societárias, para quaisquer dos sócios.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, a morte, a concordata ou a falência de qualquer outro sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido poderão, a seu critério, participar da sociedade. As quotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelo(s) sócio(s) remanescente(s), conforme estabelecido para alienação de quotas, nos PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO da CLÁUSULA OITAVA. Caso os herdeiros do sócio falecido optem por não participar da sociedade, as quotas pertencentes ao sócio falecido serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelo(s) sócio(s) remanescente(s), na proporção de sua participação no capital social, na forma prevista acima. Em qualquer hipótese, caso permaneça apenas um sócio, este deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Será garantido à minoria dissidente de alteração contratual deliberada pela maioria, o DIREITO DE RECESSO, podendo esta, retirar-se da sociedade obtendo o reembolso da quantia correspondente ao seu capital social, na proporção do último balanço aprovado.

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com nomeação, pelos sócios, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Uma vez liquidado o passivo social, o patrimônio que então restar aos sócios será distribuído na proporção da participação do capital social de cada um.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer das suas Cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios. A aprovação dos sócios também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Req: 81900000468966

5/6



Certifico o Registro sob o nº 97853879 em 29/04/2019

Protocolo 196761310 de 29/04/2019

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199156857523856

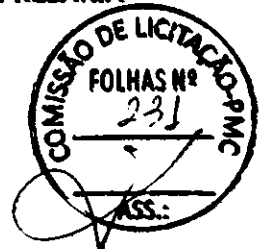
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"GPI SISTEMAS LTDA"

CNPJ 23.221.699/0001-15



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

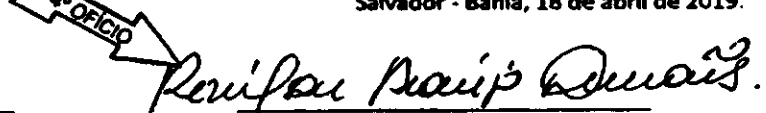
FORO

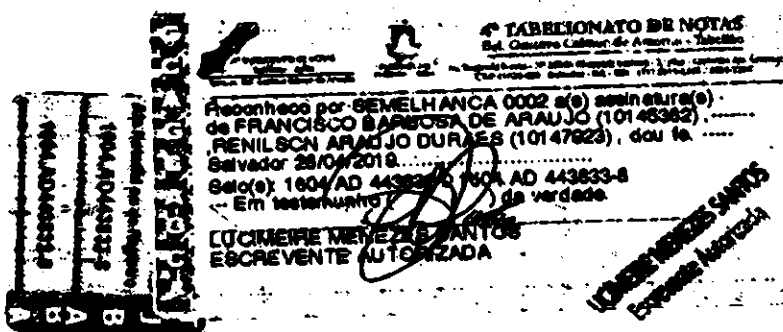
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o Foro da Comarca de Salvador/BA, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento para que produzam os efeitos legais.

Salvador - Bahia, 18 de abril de 2019.


FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO
Sócio-Administrador


RENILSON ARAÚJO DURÃES
Sócio



Req: 81900000468966

6/6



Certifico o Registro sob o nº 97853879 em 29/04/2019

Protocolo 196761310 de 29/04/2019

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199156857523856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GPI SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	196761310 - 29/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

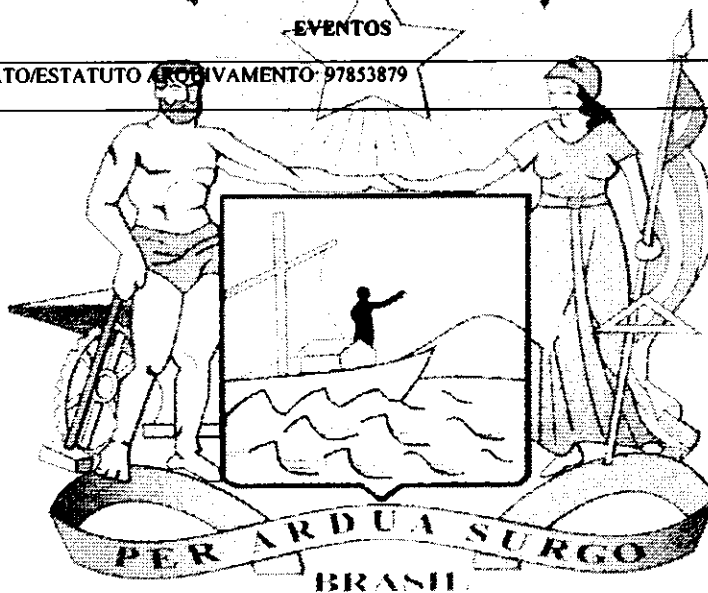
MATRIZ

NIRE 29204231552
CNPJ 23.221.699/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO APROVAMENTO: 97853879



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2019

Certifico o Registro sob o nº 97853879 em 29/04/2019

Protocolo 196761310 de 29/04/2019

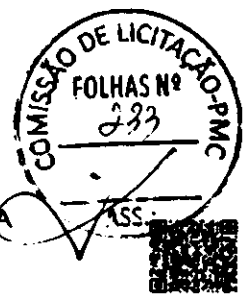
Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199156857523856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GPI SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 23.221.699/0001-15

RENILSON ARAUJO DURAES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/05/1985, **SOLTEIRO**, **ADMINISTRADOR**, CPF nº 023.383.555-55, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº 29077, órgão expedidor **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DO ALBATROZ, 169, APT 1201, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720420, BRASIL.**

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/11/1969, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ADMINISTRADOR**, CPF nº 550.481.615-72, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01607875498, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1345, APT 1002, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760000, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GPI SISTEMAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204231552, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Edif Empl Niemeyer Sala 1208, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.221.699/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 001459, EDIF:INTERNACIONAL TRADE CENTER;SALA:1206, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41.770-790.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SALVADOR/BA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 30 de agosto de 2022.

RENILSON ARAUJO DURAES

Req: 81200001247535

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98229590 em 30/08/2022
Protocolo 225067536 de 30/08/2022

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 226475172836791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadotweb/autenticacao?chave=RR-WCsfj45n8gZRS6C849Tzu_SVHtFd_mIpe0UE9RY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0233835555-RENILSON ARAUJO CUFAS155048161572-FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GPI SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 23.221.699/0001-15

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO

http://assinador.pscs.com.br/assinadordocweb/autenticacao?chave=1-RR-MGfj45n8g2R5Gca4Tzu_sVhtFd_mlp00UE3RY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02338355555-RENILSON ARAUJO DUARTE159048161572-FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO

Req: 81200001247535

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98229580 em 30/08/2022
Protocolo 225087538 de 30/08/2022

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 226475172836791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225067536

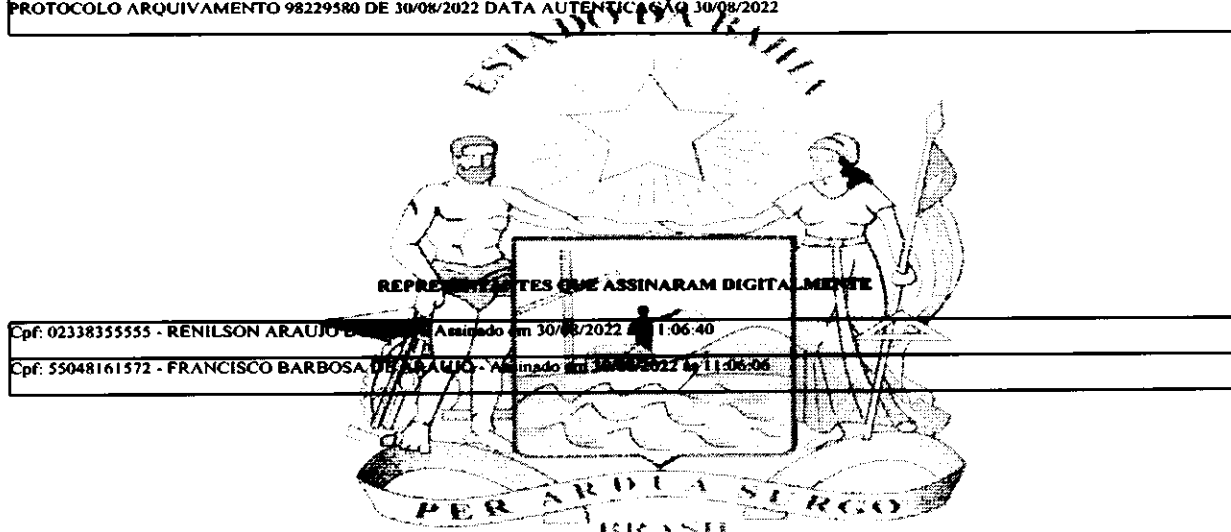


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GPI SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	225067536 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204231552
CNPJ 23.221.699/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98229580 DE 30/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 30/08/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1



BA

RENILACON ARAUJO DORRIS

CPF: 048161953 **RG: 000** **BA**

CPF: 023.983.554-30 **22/05/1985**

Nome: JORD DORRIS DOS SANTOS

MARTEA ARAUJO DORRIS

CPF: 05023148226 **25/09/2024** **27/09/2018**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1852153977

PROVEDOR PLASTICAR
1852153977

RENILACON ARAUJO DORRIS

CPF: 048161953 **RG: 000** **BA**

CPF: 023.983.554-30 **22/05/1985**

Nome: JORD DORRIS DOS SANTOS

MARTEA ARAUJO DORRIS

CPF: 05023148226 **25/09/2024** **27/09/2018**

BAHIA

CÓPIA COLORIDA

4º TABELIONATO DE NOTAS
Sal. Cartório Oficial de Notas - Salvador

Confira com o original e não apresentado, dou fe
Salvador, em 12/2024.

Em testemunho da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE

AUTORIZADA

Selo(s): 1604 AE 064938-8

Consul. de: www.tbci.jus.br/autenticidade

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.221.699/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2015
NOME EMPRESARIAL GPI SISTEMAS LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPI SISTEMAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica ✓ 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO	NUMERO 001459	COMPLEMENTO EDIF INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 1206
CEP 41.770-790	BAIRRO/DISTRITO STIEP	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GPISISTEMASINTEGRADOS.COM.BR		TELEFONE (71) 3341-4788
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 15:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE ✓

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: GPI SISTEMAS LTDA ✓

NOME FANTASIA: GPI SISTEMAS

CNPJ: 23.221.699/0001-15

CGA: 540.200/001-10

ENDEREÇO: Rua Arthur de Azevêdo Machado, 001459 - EDIF:INTERNACIONAL TRADE
CENTER;SALA:1206 - STIEP

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	29/07/2016
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	04/09/2015
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	04/09/2015
Consultoria em publicidade	7319-0/04	04/09/2015
Edição de revistas	5813-1/00	04/09/2015
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	29/07/2016
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	29/07/2016
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	29/07/2016
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	29/07/2016
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	29/07/2016

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 04/09/2015

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: 9824DD95EAE491411FFAD76131C4E4B1

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GPI SISTEMAS LTDA ✓
CNPJ: 23.221.699/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

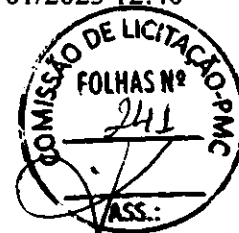
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:46 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **79D0.7500.FBD0.8418**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230082328

RAZÃO SOCIAL GPI SISTEMAS LTDA ✓	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127.214.472 - BAIXADO	CNPJ 23.221.699/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 540200/001-10

CNPJ: 23221699/0001-15

Contribuinte: GPI SISTEMAS LTDA ✓

Endereço: Rua Arthur de Azevêdo Machado, Nº 00145, STIEP

Número da Certidão: 2.747.762

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
------	---------------	-------------	----------

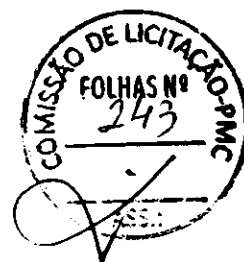
Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à: 15:51:11 horas do dia 25/01/2023

Válida até dia 24/02/2023 ✓

Código de controle da certidão: 070FE6CC7D3D32CAB5B4D5435F625021

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.221.699/0001-15
Razão Social: GPI SISTEMAS LTDA ✓
Endereço: R ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO - EDIF INTERNACIONAL TRADE
CENTER 1459 SALA 1206 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023 ✓

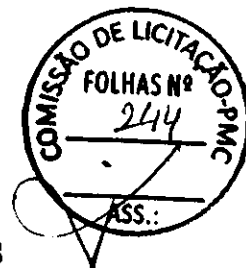
Certificação Número: 2023012302535352827855

Informação obtida em 26/01/2023 17:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPI SISTEMAS LTDA ✓ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.221.699/0001-15

Certidão n°: 102592/2023

Expedição: 02/01/2023, às 12:38:55

Validade: 01/07/2023 - 180 ✓ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.221.699/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00073358

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GPI SISTEMAS LTDA.✓

CNPJ: 23.221.699/0001-15

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459. Edf. Internacional Trade Center, Sala 1206 - stiep - Salvador/BA, CEP: 41820-770

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias✓ a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 24 de janeiro de 2023 ✓



Empresa: **GPI SISTEMAS LTDA** ✓
 CNPJ: 23.221.699/0001-15
 NIRE: 29204231552 Data registro: 04/09/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2021



Folha: 0522
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=44mjx3mc-C-KE1ouzmSHpG&chave2=BT-06acOpMpeIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63622726504-REGINALDO MARTINS NOGUEIRA|55048161572-FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2021	2020
1	ATIVO	5.245.149,95D	5.432.726,02D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.179.034,49D	3.551.552,14D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES	793.739,35D	1.847.896,27D
1.1.1.01	CAIXA	2.050,78D	1.377,55D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	249.469,85D	105.152,13D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	542.218,72D	1.741.366,59D
1.1.2	CLIENTES	1.651.649,19D	1.366.402,44D
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.651.649,19D	1.366.402,44D
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	697.442,22D	234.643,14D
1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	172.048,79D
1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	269,64D	53.059,60D
1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.311,75D	4.311,75D
1.1.3.10	ADIANTAMENTO A SOCIOS	579.250,08D	0,00
1.1.3.11	PAGAMENTO A MAIOR A FORNECEDOR	5.223,00D	5.223,00D
1.1.3.12	CRÉDITOS A RECEBER	108.387,75D	0,00
1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.000,00D	3.000,00D
1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	3.000,00D	3.000,00D
1.1.7	DESPESAS A APROPRIAR	33.203,73D	99.610,29D
1.1.7.01	JUROS / ENCARGOS / FINANCIAMENTOS	33.203,73D	99.610,29D
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.066.115,46D	1.881.173,88D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.407,97D	4.035,07D
1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	17.407,97D	4.035,07D
1.2.3	IMOBILIZADO	2.048.707,49D	1.877.138,81D
1.2.3.01	IMÓVEIS	1.600.416,32D	1.598.462,94D
1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.976,02D	0,00
1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.016,12D	29.016,89D
1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	66.297,13D	38.090,28D
1.2.3.07	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	536.492,46D	370.908,50D
1.2.3.08	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	236.490,56C	159.339,80C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.245.149,95 (cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Reservando que a responsabilidade do profissional contábilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pelo Administrador da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SALVADOR/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 550.481.615-72

REGINALDO MARTINS NOGUEIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - BA sob o No. 037071/O-3
 CPF: 636.227.265-04

Sistema licenciado para REGINALDO MARTINS NOGUEIRA

1/8

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98186898 em 03/05/2022

Protocolo 226119254 de 02/05/2022

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173756996541609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Empresa: GPI SISTEMAS LTDA
CNPJ: 23.221.699/0001-15
NIRE: 29204231552 Data registro: 04/09/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2021



Folha: 0523
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadortweb/autenticacao?chave=4WjX3MOC-KE10uznSHpGchavez-BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63622726504-REGINALDO MARTINS NOGUEIRA|55048161572-FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2021	2020
2	PASSIVO	5.245.149,95C	5.432.726,02C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.509.721,46C	1.635.452,77C
2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	261.199,56C	445.990,20C
2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	261.199,56C	445.990,20C
2.1.3	FORNECEDORES	1.111.772,56C	7.832,93C
2.1.3.01	FORNECEDORES	1.111.772,56C	7.832,93C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	914.440,50C	985.633,09C
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	512.031,59C	457.998,22C
2.1.4.02	TRIBUTOS PARCELADOS	402.408,91C	527.634,87C
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	154.567,60C	151.514,36C
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.549,62C	55.462,12C
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	36.088,68C	29.565,45C
2.1.5.03	PROVISÕES	88.929,30C	66.486,79C
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	67.741,24C	44.482,19C
2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	47.635,99C	34.524,59C
2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	20.105,25C	9.957,60C
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.530,24C	46.530,24C
2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.530,24C	46.530,24C
2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.530,24C	46.530,24C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.688.898,25C	3.750.743,01C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.538.898,25C	3.600.743,01C
2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.538.898,25C	3.600.743,01C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.245.149,95 (cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pelo Administrador da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SALVADOR/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 550.481.615-72

REGINALDO MARTINS NOGUEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. 037071/O-3
CPF: 636.227.265-04

Sistema licenciado para REGINALDO MARTINS NOGUEIRA

2/8



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98186898 em 03/05/2022

Protocolo 226119254 de 02/05/2022

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173756996541609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Empresa: GPI SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 23.221.699/0001-15
 NIRE: 29204231552 Data registro: 04/09/2015
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Folha: 0524
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=44WjX3MOC-KelouzMSHpg&chave2=8T-06aCpMpeIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63622726504-REGINALDO MARTINS NOGUEIRA|55048161572-FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021 ✓

RECEITA BRUTA		8.355.821,58
(+) RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	8.355.821,58	
DEDUÇÕES		(712.725,82)
(-) ISS	(417.791,08)	
(-) COFINS	(242.412,10)	
(-) PIS	(52.522,64)	
RECEITA LÍQUIDA		7.643.095,76
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(3.183.644,11)
(=) CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	(3.183.644,11)	
(-) LICENÇA DE SOFTWARE	(3.183.644,11)	
LUCRO BRUTO		4.459.451,65
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.869.476,90)
(=) DESPESAS COM VENDAS	(159.674,70)	
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(97.177,61)	
(-) DESPESAS GERAIS	(62.497,09)	
(=) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.709.802,20)	
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(1.624.027,42)	
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(94.041,97)	
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(85.767,40)	
(-) DESPESAS GERAIS	(779.985,58)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(125.979,83)	
RECEITAS FINANCEIRAS		16.560,94
(+) JUROS E DESCONTOS	16.560,94	
RESULTADO OPERACIONAL		1.606.535,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		1.606.535,69
PROVISÕES PARA IR E CSLL		(855.147,93)
(-) CSLL	(232.715,63)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(622.432,30)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		751.387,76

SALVADOR/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 550.481.615-72

REGINALDO MARTINS NOGUEIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - BA sob o No. 037071/O-3
 CPF: 636.227.265-04

Sistema licenciado para REGINALDO MARTINS NOGUEIRA

✓
3/8

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98186898 em 03/05/2022

Protocolo 226119254 de 02/05/2022

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173756996541609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Empresa: GPI SISTEMAS LTDA
CNPJ: 23.221.699/0001-15
NIRE: 29204231552 Data registro: 04/09/2015
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Folha: 0525
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4mJxY3MOC-KE10uzM5HPg&chave2=8T-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63622726504-REGINALDO MARTINS NOGUEIRA|5048161572-FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL ✓

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE INC FISCAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUM	PREJUÍZOS ACUM	SOMA
Saldo no início do Período	150.000	-	-	3.600.743	-	3.750.743
(+/-) Ajustes do período	-	-	-	-	-	-
Saldo Ajustado	150.000	-	-	3.600.743	-	3.750.743
Aumento do Capital social	-	-	-	-	-	-
(-) Redução do Capital Social	-	-	-	-	-	-
(+) Reserva constituída	-	-	-	-	-	-
(-) Valor incorporado ao Capital Social	-	-	-	-	-	-
Lucro e/ou Prejuízo do exercício	-	-	-	751.388	-	751.388
(+/-) Transferências para compensação	-	-	-	-	-	-
(-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembleia	-	-	-	1.813.233	-	1.813.233
	-	-	-	-	-	-
Saldo do final do Período	150.000	-	-	2.538.898	-	2.688.898

SALVADOR/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 550.481.615-72

REGINALDO MARTINS NOGUEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. 037071/O-3
CPF: 636.227.265-04

As informações aqui contidas foram extraídas da folha nº 525 de 536 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado Bahia sob nº 2200965779 em 29/04/2022.

Sistema licenciado para REGINALDO MARTINS NOGUEIRA

✓
4/8



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98186898 em 03/05/2022

Protocolo 226119254 de 02/05/2022

Nome da empresa GPI SISTEMAS LTDA NIRE 29204231552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173756996541609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral